

Lei nº 17/76

Vicente Dinoro da Silva, Prefeito
Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a
Câmara de Vereadores de-
cretou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido ao Sr. Moacyr Balla
o Título de cidadão de Barra de São
Francisco.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 1976.
Vicente Amaro da Silva.

Prefeito Municipal.